



GABINETE DO PARLAMENTAR VEREADOR RENILSON ALVES - PSD

INDICAÇÃO Nº 509 /2025

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 12/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª SECRETARIA

INDICA A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA RUA JADER BARBALHO COM A TRAVESSA CARANÃ, NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA, COM A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, por meio das Secretarias competentes, como: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a revitalização da área localizada na Rua Jader Barbalho com a Travessa Caranã, no Bairro Vitória Régia, popularmente conhecida como “área do lixão”, com as seguintes intervenções:

- Realização de limpeza e remoção de resíduos acumulados;
- Implantação de uma academia ao ar livre;
- Construção de uma praça pública com paisagismo e iluminação;
- Implantação de uma quadra de areia para atividades esportivas;
- Criação de uma pista de caminhada no entorno;
- Estruturação de uma feira coberta para uso da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A demanda partiu diretamente dos moradores da região, que buscaram este Gabinete para relatar o abandono da referida área, onde tem se formado um ponto crônico de descarte irregular de lixo. A situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a saúde pública e a segurança da população local.

A proposta de requalificação do espaço visa transformar um ponto degradado em um centro de convivência, lazer e desenvolvimento comunitário, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos com atividades esportivas, recreativas e de fomento à economia local, por meio da feira.

A intervenção solicitada está alinhada ao princípio da função social da cidade e da propriedade urbana, previsto no artigo 182 da Constituição Federal e no Estatuto da Cidade.

Diante da relevância da matéria e do impacto positivo que a revitalização pode gerar para a comunidade do Bairro Vitória Régia, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação desta proposição e com o comprometimento do Poder Executivo para sua viabilização.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em ____ de maio de 2025.

RENILSON ALVES
Vereador-PSD